CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 286/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física;

b) dentro desse mote de "salubridade social", importante inclusive para o desenvolvimento moral do indivíduo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social;

c) além disso, o esporte rechaça condutas ilícitas e antissociais, aliando bem-estar físico e mental com inclusão social;

e) as Prefeituras-Bairro funcionam como um grande balcão de serviços, acompanhando as demandas de cada região administrativa de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, disponibilizar Balcão de Coordenação de Esportes nas Prefeituras-Bairro do Município de Salvador.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica